

# D' NO TRABALHO

**Para fazer luz nos teus direitos**



## BOLETIM INFORMATIVO

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DEFICIENTES SINISTRADOS NO TRABALHO**

Ano 3 - n.º 1 - Jan./Mar. 2008 - 1 EURO

### NESTE BOLETIM

#### **2007**

– ANO  
EUROPEU  
DA IGUALDADE  
*página 1*

• ACTUALIZAÇÃO  
DAS PENSÕES  
*página 2*

• CONSEGUIR  
MAIS  
E MELHOR JUSTIÇA  
*página 3*

• AUDIÊNCIAS  
*página 4*

• CONVÍVIO  
CULTURAL  
*página 5*

• DEFICIÊNCIAS  
E INCAPACIDADES  
*página 6*

• SERVIÇO SOCIAL  
E PSICOLOGIA  
*página 7*

• NOVA  
TABELA  
NACIONAL  
DE INCAPACIDADES  
*página 8*

# 2007

## ANO EUROPEU DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES PARA TODOS

**(DE BOAS INTENÇÕES ESTÁ O INFERNO CHEIO)**



**2007 - Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos**

A comunidade internacional, reconhecendo a existência de várias formas de discriminação (social, económica, profissional, etc.), de que são vítimas muitos milhares de pessoas, especialmente os deficientes, designou 2007, como o AEIOT – Ano Europeu da Igualdade de Oportunidades para Todos, com o objectivo de chamar a atenção da sociedade para a necessidade de boas práticas que promovam a inclusão.

Em Portugal o AEIOT, não só passou despercebido, como se assistiu a uma tentativa de retirar, ainda mais, os já minguados direitos das pessoas com deficiência, como é o caso das deduções no IRS, a diminuição das prestações em dinheiro aos deficientes profundos por acidente de trabalho, o corte nos subsídios às Associações de pessoas com deficiência, e o desfazer de centros de Saúde e urgência provocando desconfortos acentuados a milhares de cidadãos.

No encerramento das comemorações do AEIOT, que decorreu em Lisboa, no final do ano, ficou claro, nas intervenções dos presentes, que, não basta ter boas leis, é preciso, acima de tudo, ter boas práticas, e isso não tem acontecido.

A propósito da igualdade de oportunidades para todos e inclusão, o Presidente da ANDST, participou no colóquio “Deficiências e Incapacidades em Portugal” promovido pelo Instituto Nacional para a Reabilitação que destacamos neste boletim.

**UM  NA PREVENÇÃO, OUTRO  NOS DIREITOS!!**

**A  
ACTUALIZAÇÃO  
DAS PENSÕES  
DEVIDAS  
POR  
ACIDENTE  
DE TRABALHO  
CONTINUA  
A SER  
INJUSTA.**

Após o 25 de Abril, as pensões, devidas por acidente de trabalho ou doença profissional, foram, pela primeira vez, actualizadas, em 1975, com a promulgação do Decreto-Lei 668/75, de 24 de Novembro, sendo indexada a actualização ao salário mínimo nacional. E desde esse ano sempre a actualização destas pensões se fez com base na percentagem de aumento do salário mínimo nacional. Mesmo em 1997, aquando da discussão da proposta de lei nº 67/VII, na Assembleia da República, - que deu origem à Lei nº 100/97, de 13 de Setembro -, pela voz do então Secretário do Estado do Tesouro e das Finanças, Teixeira dos Santos (actual Ministro), se afirmava a necessidade de alterar uma legislação, desadequada às realidades do novo mundo do trabalho, e que datava do ano de 1965, no sentido de se abandonar o conceito de retribuição-base e o cálculo das indemnizações e pensões ter em atenção o salário mínimo nacional.

Como se sabe as reparações do regime jurídico dos acidentes de trabalho são asseguradas pelos seguradores privados. E o ramo de acidentes de trabalho não é de todo deficitário para as companhias de seguros. Pelo contrário, o valor das indemnizações pagas fica, anualmente, muito abaixo das receitas cobradas.

Estranha-se, assim, que em 1999, o Instituto Nacional de Seguros, tivesse proposto que as pensões passassem a ser actualizadas em conformidade com as actualizações das pensões do regime geral da segurança social, - o que se traduziu na publicação do Decreto-Lei 142/99, de 30 de Abril e Decreto-Lei 143/99, da mesma

data, que como do conhecimento público, têm por base a taxa de inflação prevista pelo Governo para o ano seguinte. Ora como estas previsões, têm sido, invariavelmente, erradas em relação à realidade, fácil é intuir que desde 1999 as pensões perdem poder de compra.

Este ano, a actualização das pensões sofre um aumento de 2,4%, quando a inflação foi de 2,5% e o salário mínimo nacional sofreu um aumento de 5,7%.

A intervenção subsidiária do Estado relativamente à protecção social tem ficado, assim, muito aquém do propósito de reabilitação e reinserção no trabalho aos trabalhadores cuja lesão ou doença reduza a respectiva capacidade de trabalho.

Mais uma vez os estranhos interesses dos grandes grupos económicos, em que se integram as seguradoras, têm a protecção do Estado que, antes, devia assegurar a melhoria de condições de vida daqueles que tiveram o infortúnio de ficarem incapacitados e cuja capacidade de trabalho e de ganho fica seriamente ameaçada e, em alguns casos, mesmo impossibilitada.

A Associação Nacional dos Deficientes e Sinistrados do Trabalho não pode deixar de denunciar esta grave situação e exigir a sua revisão, a fim de se cumprir, integralmente, a protecção dos cidadãos na doença, na velhice, na invalidez, na viuvez e orfandade, bem como no desemprego e em todas as outras situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho, conforme se consagra no artigo 63º da Constituição da República Portuguesa.

## APOIAR AS VÍTIMAS DE ACIDENTES NO TRABALHO

Garantir uma reparação justa e digna às vítimas no trabalho, lutar pela reintegração dos sinistrados exige um trabalho de acompanhamento jurídico, médico e psicológico que esta Associação tem desenvolvido.

Casos de sucesso uns, outros de insucesso pela limitação imposta por legislação inadequada às múltiplas origens e consequências do acidente de tra-

balho trazem sempre experiência a todos os envolvidos e que merece ser divulgada.

Nesta edição trazemos ao conhecimento de todos os nossos Associados um caso, entre muitos, que desejamos quebre o silêncio e seja ao mesmo tempo um convite para que outros casos venham a ser divulgados.

## CONSEGUIR MAIS E MELHOR JUSTIÇA

O Raul sofreu um acidente de trabalho no dia 20 de Junho de 2001, quando trabalhava numa empresa de construção civil. Apesar de ter a responsabilidade transferida para uma companhia de seguros, esta descaracterizou o acidente alegando incumprimento das normas de segurança por parte do trabalhador. Este ficou entregue ao serviço nacional de saúde com um quadro de paraplegia bastante grave. Foi internado no Hospital e esteve no Centro de Reabilita-

ção em Alcoitão. Após a alta, sem meios de sobrevivência, foi viver numa cave que o pai conseguiu arrendar com a sua pequena reforma e a viver em condições muito precárias.

A Assistente Social do hospital denunciou esta situação à nossa Associação e a sua equipa rapidamente foi falar com o sinistrado e o seu pai, que entretanto tinha vindo de Cabo Verde de onde são oriundos em tentativa de auxílio do seu filho, para acompanhar este caso.

O processo judicial foi acompanhado pelo Ministério Público. A decisão da primeira instância (Tribunal de Trabalho de Sintra) considerou o trabalhador culpado pelo acidente e, em consequência, não lhe atribuiu qualquer prestação reparatória.

Como “uma desgraça nunca vem só” nessa situação o sinistrado ficaria sem nada, apesar de impossibilitado de trabalhar, dado o elevadíssimo grau de incapacidade.

Entretanto, perdida que estava a acção na primeira instância

o Ministério Público informou o sinistrado que nada havia a fazer e que não interporia recurso dessa decisão.

Foi então que a Associação meteu mãos à obra.

O advogado da Associação consultou o processo e considerou que nem tudo estava perdido. Que, afinal, havia maneira de repor a justiça recorrendo para os tribunais superiores.

A Associação deu conta disso ao Raul, ele agarrou a oportunidade e ganhou novo alento. Felizmente o advogado da Associação tinha razão. Os tribunais da Relação de Lisboa e o Supremo Tribunal de Justiça, vieram dar razão ao sinistrado e revogar a decisão da primeira instância que, assim viu ser feita justiça mediante a atribuição de uma pensão e demais prestações devidas neste caso.

Assim se provou que vale a pena lutar até ao fim e que, quando temos razão ela acaba por ser reconhecida mais cedo ou mais tarde.

## AUDIÊNCIAS

### COM A CGTP-IN



A primeira entidade a responder ao nosso pedido de reunião foi a CGTP, que nos recebeu na sua sede nacional, estando presente o Dr. Carvalho da Silva, Secretário-Geral, acompanhado por Maria do Carmo Tavares, responsável pelo Assuntos Sociais. Os representantes da ANDST, Luís Machado, Carlos Gomes e José Luís, transmitiram aos responsáveis da Central Sindical, as suas preocupações, pela grave situação social e económica em que se encon-

tram muitos milhares de sinistrados no trabalho e doentes profissionais, que se irá agravar, se a proposta do Governo para a alteração da lei de acidentes de trabalho, for aprovada.

O responsável pela CGTP, partilhou das nossas preocupações, prometendo colocar na sua agenda política, as prementes preocupações que a ANDST apresentou, e que de imediato, vai pedir esclarecimentos á Secretária do Estado da Reabilitação.



### COM O PCP

No seguimento do pedido de audiência aos partidos com assento na Assembleia da República, uma delegação da ANDST foi recebida pelo Secretário-Geral do PCP. Jerónimo de Sousa.

Esta reunião teve como objectivo, transmitir aquele partido, as nossas preocupações sobre a reparação e prevenção dos acidentes e doenças profissionais e nomeadamente sobre a proposta de lei que o Governo apresentou na Assembleia da República

sobre a reparação dos acidentes de trabalho, que, no nosso entender, constitui um retrocesso nos direitos dos sinistrados.

O Secretário-Geral do PCP, irá pedir informações ao grupo parlamentar, no sentido de serem novamente apresentadas propostas, não apenas para a melhoria das pensões dos sinistrados no trabalho, mas também retomar a proposta em tempos apresentada, mas rejeitada pelo Governo, sobre a tabela de remissão das pensões.

### NA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

O Presidente e o Vice-Presidente da Direcção da ANDST, Luís Machado e António Oliveira, acompanhados pelo responsável financeiro, Santos Amadeu, foram recebidos na Presidência da República, pelo Professor Doutor David Justino, assessor do Presidente da República, para os assuntos sociais.

Nesta reunião, que durou cerca de uma hora, depois de ouvir os representantes da ANDST, o representante do Presidente da República, manifestando grande preocupação, quis saber

melhor o que se passou e continua a passar com a remissão obrigatória das pensões devidas por acidente de trabalho, pois este assunto mereceu preocupação da Presidência da República.

Os representantes da ANDST reafirmaram a sua convicção de que a remissão obrigatória das pensões, originou um aumento significativo da pobreza em Portugal, porque milhares de sinistrados, que recebiam mensalmente a sua pensão, agora, esgotado o capital por força da remissão, não



tem rendimentos fixos que garantam a sua subsistência.

Aguardamos uma resposta ao pedido de audiência ao PSD, CDS e UGT.



## CONVÍVIO CULTURAL

Iniciativa da Delegação Centro, teve lugar em Oliveira do Hospital o 8º Almoço Convívio Cultural.

Com o apoio da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, presidida pelo Prof. Mário Franco Alves, representado, neste acontecimento, pelo seu Vice-Presidente Dr. Paulo Jorge Carvalho Rocha e pelo vereador do Pelouro da Cultura Dra. Fátima Gonçalves Antunes, acompanhados pelos dirigentes da ANDST, António Oliveira, António Roque, Armando Balhau e Manuel Mascarenhas, tiveram todos os participantes ocasião de conviver e tomar conhecimento do modo de viver actual e do riquíssimo património histórico de Oliveira do Hospital.



Em Bobadela, visitaram o Museu Municipal, onde são preservados arquivos de materiais, entre muitos outros, das actividades profissionais como a panificação, serração, sapateiros, etc.

É também, em Bobadela, que tem lugar na Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela, o almoço de confraternização com a digna presença do vereador do Pelouro da Cultura Dra. Fátima Gonçalves Antunes.

Estiveram presentes dois dirigentes da Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela.

De Bobadela seguiu-se para Avô onde com muita alegria e entusiasmo tivemos a presença do Rancho Folclórico de Avô que deliciaram todos os presentes com as suas danças e cantares típicas da região.

Um enorme abraço de amizade para todos os elementos do Rancho Folclórico de Avô.

Um reconhecido agradecimento a ARCIAL – Associação para Recuperação de Crianças Inadaptadas pelo seu apoio.

COLÓQUIO PROMOVIDO PELO INSTITUTO NACIONAL PARA A REABILITAÇÃO

## DEFICIÊNCIAS E INCAPACIDADES EM PORTUGAL

Realizado em 30 de Outubro de 2007, na Faculdade de Psicologia, no Porto, a C N O D representada pelo Presidente da Direcção da ANDST, Luís Machado, participou com uma intervenção da qual retiramos alguns apontamentos que dada a sua actualidade obriga a reflexão e direito a opinião.

Portugal, como estado-membro da união elaborou um plano nacional de acção, que tem como objectivo, contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e coesa, capaz de garantir a todas as pessoas, a igualdade de oportunidades.

Existem desigualdades, discriminação e exclusão também. O ordenamento jurídico está dotado de regras que, no essencial, previne um tratamento igual incluindo os deficientes.

Nua e crua é a vontade política de olhar para as questões sociais. Ora porque a política cede à economia ora por falta de vontade de saber olhar a realidade social.

Um discurso cheio de entusiasmo, de palavras de “aparência” simples que toda as pessoas parecem entender não iludem a realidade mesmo ao nosso lado.

Quantos deficientes? Um milhão, seiscentos mil? Acidentes de viação, de trabalho ou doença súbita? Certo é, que aumenta o número de deficientes e onde a iniciativa política de planificar, sem complexos, poderia funcionar, assistimos a uma política de avestruz.

Edifícios públicos e privados, sem acessos não permitem a mobilidade condicionada pela deficiência.

Quem faz cumprir as leis da República?

A lei 123/97 que anuncia como objectivo a eliminação das barreiras arquitectónicas no universo das edificações, é um exemplo, na prática, de inadequação à realidade.

Acessibilidades estão na gaveta com a designação de “Plano Nacional para a Promoção das acessibilidades”. Igualdade de oportunidades sem centros de recuperação funcional e reabilitação nas capitais de distrito (acompanhado dos acessos para chegar à capital) para a reabilitação física e psicológica para integrar com dignidade.

Quem nos diz onde?

A sociedade justa e coesa fica entregue à caridade pública, à ajuda de familiares e amigos. Cadeiras de rodas, próteses, auxiliares de marcha, etc. só com generosidade ou custos que quase ninguém pode suportar.

Onde, a garantia dos direitos das pessoas com deficiência? Direito ao trabalho, só para quem for jovem, bonito e saudável.

Vivam os empregadores e gestores, mesmo que subsidiados sem excessiva burocracia, que admitam nas suas empresas trabalhadores com deficiência adquirida pelo acidente de trabalho mas que reconheçam a sua capacidade, competência e valia no dia a dia de trabalho.

O Estado criou uma quota de 5% de lugares, nos quadros das empresas, para pessoas com deficiência. Quem obriga quem? Se o Estado não tem autoridade para fazer cumprir? Centros de Formação Profissional para deficientes? Onde?

Oportunidades iguais sem ajuda psicossocial aos deficientes com perturbações a nível psicológico? Em estudo realizado pela ANDST, coordenado cientificamente pelo Instituto Superior de Psicologia Aplicada, conclui-se que 33% das pessoas com deficiência adquirida em acidente de trabalho, são sujeitos clinicamente deprimidos e que apenas 16% beneficia de algum auxílio especializado.

Valha-nos o anti-depressivo, o anti-quase tudo e o custo do tratamento, dilema entre a alimentação ou medicamentos. Vivem, os deficientes com pensões mais reduzidas e também com redução das prestações em dinheiro aos deficientes profundos que necessitam de assistência permanente de 3ª pessoa, no País que mais empobrece e enriquece.

Enquanto persistir este economicismo da redução da despesa pública no mesmo tempo dos grandes projectos de “futuro”, este olhar de lado tudo o que á nossa frente está à vista, os discursos bonitos de quem sabe falar bem e alto e continua a ignorar o diálogo, nomeadamente com as Associações de deficientes e as tratar como coisas menores, dificilmente constrói uma sociedade justa e coesa.

Cabe a todos nós construir a próxima geração para que seja mais solidária e mais justa e a partir daí, talvez as oportunidades sejam iguais para todos.

## NOVOS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS AOS ASSOCIADOS

Os Gabinetes de Serviço Social e de Psicologia Clínica existem na ANDST desde Março de 2007, resultado de um protocolo entre a Associação e o Instituto de Segurança Social do Distrito do Porto, com o intuito de proporcionar aos seus associados e familiares uma resposta social e um acompanhamento personalizado, que tenha em conta as suas necessidades, em conta as suas necessidades, em articulação com outras instituições públicas e provadas, intervindo precocemente, de forma a minimizar as consequências provocadas pelo acidente de trabalho ou pela doença profissional.

As consequências dos acidentes

de trabalho são devastadoras, provocando no sinistrado limitações em várias áreas, atingindo não apenas o corpo, mas afectando também a vida relacional, profissional e alterando muito significativamente a imagem que têm de si; as relações com os outros e os seus objectivos de vida.

A história pessoal de cada trabalhador, embora com as suas particularidades, representa o drama vivenciado por outros, aprisionados pela rigidez da organização do trabalho, onde o sofrimento humano faz morada.

O Serviço Social e a Psicologia Clínica trabalham em estreita parceria de forma a proporcionar uma intervenção e um acompanhamento global, estando disponíveis para receber todos os que nos queiram visitar, assim como às sugestões que julgam relevantes para a melhoria dos nossos serviços.



Dra. TERESA PEREIRA, Assistente Social.

### O GABINETE DE SERVIÇO SOCIAL:

- disponibiliza informação sobre direitos e deveres;
- esclarece dúvidas acerca da sua situação perante a Segurança Social;
- apoia na definição e acompanhamento do seu projecto de vida;
- encaminha para as instituições que possam dar uma resposta mais adequada ao seu caso;
- intervém como mediador entre o associado e outras instituições, sempre que necessário;
- efectua visitas domiciliárias e hospitalares nos casos em que é impossível ao associado deslocar-se à Associação;
- acompanhá-lo nos contactos com outras instituições, sempre que isso se torna relevante.



Dra. EDITE TEIXEIRA, Psicóloga.

### O GABINETE DE PSICOLOGIA:

As consultas de Psicologia Clínica, constituem um espaço de aconselhamento e apoio, proporcionando um ambiente terapêutico ao paciente para que este possa vivenciar e partilhar o seu "sofrimento psicológico", as suas emoções (negativas/positivas) e angústias, ajudando-o desta forma a encontrar alternativas para ultrapassar sentimentos de impotência, as suas limitações e incapacidades reais.

Este acompanhamento psicoterapêutico pretende proporcionar ao paciente um equilíbrio psíquico para que este possa organizar e planear a sua vida.

# TNI - A NOVA TABELA NACIONAL DE INCAPACIDADES

A TNI – Tabela Nacional de Incapacidades, promulgada em 23 de Outubro de 2007, é mais uma cedência do poder aos interesses económicos das seguradoras. Na verdade, este diploma que deveria defender os direitos dos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho ou doença profissional, diminuiu-lhes esses direitos. A actual TNI que vem substituir a tabela em vigor desde 1993, diminuiu significativamente os valores das incapacidades, nomeadamente, os valores mais elevados. É o reflexo das pressões exercidas pela indústria seguradora.

Esta nova tabela, continua, como sempre, a não considerar o trabalhador como pessoa em toda a sua integralidade. Vê-o, apenas, como uma mera máquina de trabalho, não considerando outros danos para além da perda de capacidade para o trabalho. Não considera os prejuízos morais, quer os danos futuros, quer outros danos, que o direito civil tutela, dando a entender que a vida de um trabalhador vale menos, precisamente, por trabalhar.

Da análise aos coeficientes previstos nesta Tabela, ressalta, logo, uma clara diminuição das incapacidades mais elevadas. A esta diminuição, não é, certamente alheio o facto de a proposta do Governo para alteração do regime jurídico da reparação dos acidentes de trabalho, prever, para além de outros retrocessos, a remição obrigatória das pensões devidas por incapacidade inferior a 31%.

Detendo-nos no capítulo referente às lesões na mão (parte do corpo mais atingida em acidentes de trabalho), verifica-se uma redução significativa das incapacidades mais elevadas, o que significa para os trabalhadores acidentados, pensões, significativamente mais baixas.

Exemplos das incapacidades parciais permanentes na mão (na amputação da 2ª falange do polegar a incapacidade que antes era entre 0,08 – 0,14, baixa para 0,06 – 0,08, a perda dos

últimos dedos da mão que antes era 0,60 passa para 0,35), e em muitas outras situações, a incapacidade mantém-se baixa.

As sequelas nos ligamentos do joelho (lesões também muito frequentes) sofrem também significativa redução, antes a incapacidade ia de 0,05 a 0,30 agora passa para 0,01 a 0,20; a amputação da perna que antes poderia ir até 0,70, agora a incapacidade máxima é de 0,60; a amputação do pé, que antes era fixada entre 0,35 e 0,45, agora passa para 0,25.

Estas diminuições dos graus de incapacidade quer nos membros superiores quer nos membros inferiores, são bem o reflexo da gravidade desta cedência ao capital financeiro, tendo em atenção que a maior parte dos acidentes de trabalho têm, como consequência, a amputação destes membros, diminuindo a capacidade de ganho do trabalhador e em não menores casos tornando-o dependente de terceira pessoa.

No capítulo de oftalmologia, as incapacidades de perda de visão diminuíram praticamente em todas as situações.

Tratando-se de uma matéria que requer uma análise altamente especializada, por se tratar de valores fundamentais, como a integridade física e mental do ser humano, a manutenção de uma filosofia marcadamente mercantilista em favor da economia das empresas seguradoras, com manifesto desprezo pela dignidade humana, merece a mais profunda reprovação da Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho.

## ACTUALIZAÇÃO DAS QUOTAS

Estatutos aprovados em Assembleia Geral de 3 de Fevereiro de 2007

**ART.º 56º** – A Jóia é fixada em Um Euro, e a quota mensal mínima em um Euro

## D' NO TRABALHO

### FICHA TÉCNICA

**Propriedade:**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DOS DEFICIENTES SINISTRADOS NO TRABALHO

**Redacção/Administração:**

Rua Dr. Aires Gouveia Osório, 142  
4100-024 Porto  
Tel.: 226 176 796 - Fax: 226 178 506 - Tlm: 916 985 027

**Director:** Luís Machado

**Colaboradores:** António Oliveira, Santos Amadeu

**Impressão:** Alavanca - Coop. Artes Gráficas

**Depósito Legal:**

**Tiragem:** 5.000 exemplares



**José  
Barreto  
Roque**

Vítima de acidente de viação faleceu aos 68 anos, José Barreto Roque. Dirigente desta Associação durante muitos anos, esteve sempre presente em importantes iniciativas na luta pelos direitos dos sinistrados no trabalho.